

Considerando, o expediente oriundo da Delegacia Regional de Polícia de Montes Claros/MG, que informa a instauração de procedimento tendo como acusado Reginaldo Francisco Xavier, por ter em tese violado o disposto no Art. 263, parágrafo 1º do CTB.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as sanções previstas nos artigos 256 c/c 263, parágrafo 1º do CTB.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Alessandro da Silva Lopes Masp. 1.188.222-2, Delegado de Polícia, como presidente e integrada pelo Jamilton Nascimento de Jesus, Masp. 340.525-5, como secretário e Daniel Pereira de Castro, investigador Masp. 1.242.347-1, como membro para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 76.656/01, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes  
Chefe da Divisão de Habilitação  
DETRAN/MG

Portaria nº 101, de 6 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº 76.656, de 30 de maio de 2001 e,

Considerando, o expediente oriundo da Delegacia Regional de Polícia de Montes Claros/MG, que informa a instauração de procedimento tendo como acusado Messias Pereira Silva, por ter em tese violado o disposto no Art. 263, parágrafo 1º do CTB.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as sanções previstas nos artigos 256 c/c 263, parágrafo 1º do CTB.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Alessandro da Silva Lopes Masp. 1.188.222-2, Delegado de Polícia, como presidente e integrada pelo Jamilton Nascimento de Jesus, Masp. 340.525-5, como secretário e Daniel Pereira de Castro, investigador Masp. 1.242.347-1, como membro para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 76.656/01, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes  
Chefe da Divisão de Habilitação  
DETRAN/MG

Portaria nº 102, de 6 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº 76.656, de 30 de maio de 2001 e,

Considerando, o expediente oriundo da Delegacia Regional de Polícia de Montes Claros/MG, que informa a instauração de procedimento tendo como acusado Lauzinho Lopes De Oliveira, por ter em tese violado o disposto no Art. 263, parágrafo 1º do CTB.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as sanções previstas nos artigos 256 c/c 263, parágrafo 1º do CTB.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Alessandro da Silva Lopes Masp. 1.188.222-2, Delegado de Polícia, como presidente e integrada pelo Jamilton Nascimento de Jesus, Masp. 340.525-5, como secretário e Daniel Pereira de Castro, investigador Masp. 1.242.347-1, como membro para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 76.656/01, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes  
Chefe da Divisão de Habilitação  
DETRAN/MG

Portaria nº 104, de 6 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Divinópolis/MG que informam ter o Centro de Formação de Condutores Eduarda Ltda, registro nº 1368/01, da cidade de Itauna/MG, por seus representantes praticado em tese a infração prevista no Art. 31 incisos I, II, III e IV da Resolução nº 358, o Diretor Geral Alexandre Eduardo dos Reis, a infração ao art. 31 incisos I, II, III e V da Resolução 358, as diretoras de ensino Cynthia Silveira Moreira e Karine Antunes Bugdol, as infrações previstas no art. 32 incisos I, II e III da Resolução 358 e o instrutor Bruno Leonardo Resende Costa as infrações previstas no art. 34 incisos I, III e V da Resolução 358 do Contran.

Considerando a solicitação da Delegacia Regional de Divinópolis, através do ofício nº 07/2015.

Resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Leonardo Moreira Pio, Masp.1.237.756-0 como presidente e integrada pela escritvã de polícia Vanessa Dayana Campos, Masp. 1.318.057-5 em substituição a Vanessa de Castro Araújo, Masp. 1.318.014-6 como secretaria e o investigador Dario Gomes Torres, Masp. 386.344-6 como membro para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes  
Chefe da Divisão de Habilitação  
DETRAN/MG

Portaria nº 105, de 6 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Divinópolis/MG que informam ter o Centro de Formação de Condutores Radioativa Ltda, registro nº 1470/01, e 1470/02, com matriz na cidade de Itatiaiuva/MG, e filial em Belo Horizonte, por seus representantes praticado em tese a infração prevista no Art. 31 incisos I e IV da Resolução nº 358/2010 do Contran e a diretora Geral ROSIANE

APARECIDA DA CUNHA, registro nº 9183, a infração ao art. 31 inciso IV da Resolução 358/2010 do Contran, c/c a Clausula Quarta item 4.3 letras “c”, “d” e “l” do Termo de Responsabilidade.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Leonardo Moreira Pio, Masp.1.237.756-0 como presidente e integrada pela escritvã de polícia Vanessa de Castro Araújo, Masp. 1.318.014-6 como secretaria e o investigador Dario Gomes Torres, Masp. 386.344-6 como membro para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes  
Chefe da Divisão de Habilitação  
DETRAN/MG

Portaria nº 106, de 6 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Montes Claros/MG, que informam ter o Centro De Formação De Condutores Sena Ltda, infringiu em tese o previsto no Termo de Responsabilidade item 4.3 alíneas “c”, “k” e “l” e item 4.2 alínea “d”, Artigo 31 inciso IV e Artigo 32 inciso I, ambos d Resolução 358/2010, Artigo 158 parágrafo 2º do CTB e Artigo 9º parágrafo único da Resolução 168/2014.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o Art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pela Drª Gislane Wulmíria Veloso Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4 como presidente e integrada pela escritvã de polícia Wilma Nunes de Jesus Vieira, Masp. 387.422-9 e pelo investigador Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-9, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson França Menezes  
Chefe da Divisão de Habilitação  
DETRAN/MG

Portaria nº 107, de 6 de fevereiro de 2015

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.546/2007 de 20 de junho de 2007, o Decreto nº 44.635 de 10 de outubro de 2007, o Decreto Estadual nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, que informam ter a Clínica CEMED – Centro de Exame Médico e Psicotécnico Juizforano, por seus representantes praticado em tese as infrações previstas na Clausula Quarta item 4.1 letra “b”, 4.2 letras “l” e “n” e 4.3 letra “j” do Termo de Credenciamento, da Portaria nº 354/2012 do DETRAM/MG.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Dr. Marcus Vinícius de Paiva Silva, Delegado de Polícia, MASP. 297.788-2, como presidente e integrada pelos investigadores Marcelo Aleixo Mascarenhas, MASP. 1.112.904-6 como secretário e Ivandro Edmundo Rachel de Castro, MASP. 298.368-2 como membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 354/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Alcantara Silva Melo  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 108, de 9 de fevereiro de 2015

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Elizabeth Moreira, Masp.1.074.028-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anderson Alcantara Silva Melo  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 109, de 9 de fevereiro de 2015

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Dispensar das funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, a servidora Viviane Pereira Lopes de Freitas, masp. 668.165-1.

Art. 2º. Designar para as funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, o servidor Mateus Fortini Quintão, masp. 1.331.105-5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Alcantara Silva Melo  
Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Nº PCnet: 2015-209-000326-003-003644212-00

Nº FAP: 01638319319-1;

PORTARIA Nº 00080776-2015-PAP

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Adilson Alves Moreira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 01638319319, categoria B, expedida por DETRAN/MG, no período de 04/06/2010 a 18/05/2011, cometeu infrações de trânsito, envolvendo o(s) veículo(s) de placa(s): HEQ6688, HLG7788 e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 259 da Lei n.º 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 39 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por pontuação n.º 3644212 / 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Recolher a CNH do(a) aludido(a) condutor(a), nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias(s), conforme art. 261, § 1º do CTB e Resolução nº. 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º - Determinar que seja submetido(a) a curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, inciso II do CTB e Resolução nº. 168/04 - CONTRAN.

Art. 3º - Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG.

Art. 4º - Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRANS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Anderson Alcantara Silva Melo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 002, de 01 de janeiro de 2015

O Bel. Eduardo Da Silva Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 7ª DRPC/6ªDPC, com sede na cidade de Varginha/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Varginha/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Isaias Confort de Oliveira Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 341.168-3; Secretário: Cosme Silva de Paula, Investigador de Polícia, Nível III, Masp. 343.769-6; Membro: Maria Ângela Esteves Zanin, cargo Escrivã de Polícia, Masp. 348.947-3.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Eduardo Da Silva

Delegado. Regional de Polícia Civil – masp 297.438-4

Autoridade Policial

Edital de Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a pública habita, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ouro Preto/MG: MARCOS PAULO SEIXAS BOLLA - ME

Placa: AEL1318 Chassi: 9BGJK11TLB042297 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Rafael Antonio Amaral Da Silva / Placa: BPF6292 Chassi: 9BFZZZ54ZNB300039 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GHIA Ano Fab.:1992 Prop.: Gustavo Henrique C. De Alvarenga / Placa: BPI6634 Chassi: 9BG5JK11ZEB036871 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Gison Miranda Da Costa / Placa: BUE2846 Chassi: 9BG5TE15UFC137096 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Geraldo Pereira / Placa: BYL5237 Chassi: 9C2KC08108R305990 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandro Fernandes SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: CHH5575 Chassi: 9BWZZZ37TT223700 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Cesar Augusto Gonçalves Pimentel / Placa: DDC6378 Chassi: 9BD17140212045774 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Sonia Marcia Da SilvaCia Itaulensing De Arr MercantilNivaldo Barreto / Placa: ECB4996 Chassi: 9C2KC08108R132562 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gilmar Dos Santos Assis / Placa: GKN9899 Chassi: 9C62TW000N0041461 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Da Concei / Placa: GLQ0222 Chassi: 9BWZZZ30ZJT084479 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Efigenia Souza Silva / Placa: GMD1904 Chassi: 5D11AFCl66765 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1976 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: GMD2660 Chassi: 9BGKS08VKKC300766 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Do Carmo Patricio / Placa: GMD5218 Chassi: 9BD14600M3704147 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Cláudia Maria Alves / Placa: GMP9775 Chassi: 9BD14600M3323002 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Ita Leasing Arr.mercantil Sa / Placa: GNA9465 Chassi: 9BWZZZ30ZPT109096 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Marcos Bespaloff / Placa: GNH9063 Chassi: 5E11AKC177835 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Carlos Henrique Dos Santos / Placa: GNO2843 Chassi: 9BD14600M3792560 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano Fab.:1991 Prop.: Marcia Oliveira FerreiraCifra Sa Cred Finac E Invest-Marcia Oliveira Ferreira / Placa: GNT2408 Chassi: BJ842595 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1979 Prop.: Laurentino De Jesus De Paula / Placa: GNV3534 Chassi: 5E15AAC101087 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Ramon Campos De Oliveira /

Placa: GOS4573 Chassi: 9BD159000N9017572 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Ivanilde Gonçalves Dos Santos-Manaca Veículos Ltda / Placa: GPK4926 Chassi: 9BG5T-C15UGC140511 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Elizeu Siqueira / Placa: GPL2225 Chassi: 9BFBXXLBA-BDJ09968 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1983 Prop.: Chale Car LtdaSergio Veículos Ltda MeChale Car Ltda / Placa: GQG3585 Chassi: 9BD159000S9106469 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Mairon Cesar Emanuel Fir.dias / Placa: GQJ5283 Chassi: 9C2JC250VVR158251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Edval Magno Barbosa / Placa: GQV6537 Chassi: 9BWZZZ30ZJT099687 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Taina Wilker Cardoso Brandao / Placa: GRA1470 Chassi: ZFA16000R4970297 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Vinicius Recardo Lorena Redrosa-Bco Ficsa S/aVanda Lucia Lourenco Pedrosa / Placa: GRT7990 Chassi: CG125BR1182405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Adair Do Nascimento Santos / Placa: GRU6502 Chassi: 9C2JC250VTR017990 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Francisco Celco / Placa: GRU9251 Chassi: 9C2JC250VTR034585 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jonathan Flaviano Benicio / Placa: GSL3581 Chassi: 9C2JD17201R001134 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2000 Prop.: Aldo Henrique Ferry De Oliveira / Placa: GSO6092 Chassi: 9BWZZZ373WT041574 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Deulessuza Gomes De Oliveira / Placa: GSO7647 Chassi: 8AFZZZEFWJ002118 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Clemlis Ferreira De AssuncaoBv Financeira Sa Credito Fin.inv.Clemilis Ferreira De Assuncao / Placa: GSX3551 Chassi: 9C2JC3020YR007555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Marcia Dos Santos Ferreira / Placa: GSZ5875 Chassi: 95VCB2E8ABM001352 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo XavierBv Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: GTG2722 Chassi: 9BG5JK11ZGB034039 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Berto Da Silva / Placa: GTW2958 Chassi: 9BD146000S8439216 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Costa E Franco Produtos Agricola Ltda / Placa: GUA0611 Chassi: 9BWZZZ377TP593525 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Serafim Da Silva / Placa: GUA0965 Chassi: 9BFZZZGDVAB556831 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Auxiliadora M. PereiraOmni Local S/a Cred. financ.e Invest.Leonardo Martins Dos Santos Junior / Placa: GUG9383 Chassi: BA349267 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1976 Prop.: Geraldo Fialho Lima / Placa: GVA5203 Chassi: 9C2MC270VVR016955 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Raimunda Maria A Da Silva / Placa: GVA5361 Chassi: 9C2JC250VVR190993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Fernandes Nunes Morais / Placa: GVC6791 Chassi: CG125BR3105126 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Milton Nascimento Barbosa / Placa: GVD3151 Chassi: 9C2MD280VVR011134 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Ismael Amerlindo D Moreira / Placa: GVH2293 Chassi: 9BWZZZ37WP011408 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Fabio Dos Santos / Placa: GVL8208 Chassi: BA055913 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Reginaldo Henrique Amaro / Placa: GVV3939 Chassi: 9BFZZZFDVABV119852 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Carlos De Assis / Placa: GVW0766 Chassi: 9BFZZZFHAVB113360 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Juscelino Do Carmo Silva / Placa: GVY8511 Chassi: 9C2JD0801SRTO1129 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Wesley Carlos De Meira / Placa: GXD4579 Chassi: 9C2JC2500XR218853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Luciano De Oliveira Cunha / Placa: GXD4758 Chassi: 9C2JC3020YR021225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jonathan Da Silva Francisco / Placa: GXD4943 Chassi: 9C2JC30101R067939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Carlos Miranda / Placa: GXD7939 Chassi: 9C2ND07001R008137 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Eder Pereira De Araujo / Placa: GXD7962 Chassi: 9C2JC30101R195253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rita Das Dores Gonçalves Leandro / Placa: GXD8783 Chassi: 9C2JC30213R662421 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Ribeiro Do Amaral Filho/ Placa: GX05119 Chassi: 9BGC91920C212521 Marca/Modelo: GM/CORSA MILE-NIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Elione Silva Dos Reis / Placa: GXS9764 Chassi: 9BM6953015B436140 Marca/Modelo: M.BENZL 1620 Ano Fab.:2005 Prop.: Nilton Moreira Dos SantosBv Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: GXX7451 Chassi: 9C2KC08105R014535 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jaci Geraldo De SouzaMaxmoto Ltda / Placa: GXZ9788 Chassi: BA151766 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1975 Prop.: Augusto Pimenta Santos / Placa: GYD1489 Chassi: 9C2JC30102R200693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Odair Vitorino De Oliveira / Placa: GYD9074 Chassi: 9C2JC30213R621252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Wesley Silva Mateus / Placa: GYF2741 Chassi: 9C2HA07101R232039 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Fernandes De Souza / Placa: GYF7618 Chassi: 9C2JC3020YR00204